



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO REALIZADA EM
04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Precisamente às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, no salão de reunião da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado da Paraíba, situada na Rua Sindulfo Arruda Alcoforado, S/N, sob a Presidência do Vereador Fernando Aranha Campêlo, deu-se início a Sessão Ordinária com a presença dos seguintes Vereadores: JOSIVAN CARDOSO DA SILVA, DAVI ALÉCIO VIEIRA, JACIEL VIEIRA DA SILVA, MARIA DOMINGOS FRANCELINO, AERIC CHARLES DE MACEDO e LAEDSON JOSÉ DIAS AZEVEDO. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Na Ordem do Dia, foi apresentado o **Projeto de Lei Nº 27/2025** que, Trata da Lei Orçamentária Anual – LOA que, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sertãozinho para o Exercício de 2026, e Adota Outras Providências. O mesmo, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal (Ronaldo Nogueira Vieira). Também foram apresentados os Pareceres das Comissões Permanentes, sendo: **Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** ao referido Projeto, formada pelos Vereadores Josivan Cardoso da Silva (Presidente), Davi Alécio Vieira (Relator) e Aeric Charles de Macedo (Membro); e, **Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento** ao referido Projeto, formada pelos Vereadores Lucas Camilo da Silva Nunes (Presidente), José Eclezinaldo Nunes (Relator) e Laedson José Dias Azevedo (Membro). Em seguida, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Srs. Vereadores. E fez o uso da mesma o Vereador **Josivan Cardoso da Silva**. Ele saudou a todos os presentes, aos que assistiam pelas redes sociais e àqueles que ouviriam a Sessão na manhã seguinte, pela transmissão de rádio. Falou acerca do Projeto de Lei de nº 27/2025 (Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026), declarando o orçamento de uma Administração Pública como



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

algo fundamental ao exercício desta, além de observar a importância de um planejamento acerca de como as verbas destinadas ao setor administrativo serão distribuídas para a sociedade. Posteriormente, comentou que o referido Projeto de Lei já estava na Casa Legislativa Municipal há mais de 15 dias, entretanto, foram encontradas falhas na sua elaboração no que se refere à falta de documentos que deveriam estar anexados ao Projeto apresentado. Com isso, o Projeto de Lei Orçamentária Anual foi devolvido ao Poder Executivo para as devidas correções. Entretanto, após o retorno do Projeto à Casa Legislativa, novamente, foram identificados erros, haja vista que não fora apresentado conteúdos relacionados às despesas da atual gestão. Assim, solicitou ao Poder Público Municipal, por meio da Secretaria de Administração, que fosse enviado à esta Casa Legislativa anexos do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, o qual especifica como e onde serão investidas as verbas públicas. O Vereador declarou que sem este documento seria impossível deliberar acerca da pauta do dia, pois esta ficou vaga no que se refere a como serão realizados os gastos públicos. Além disso, explicou que sempre viu o orçamento municipal como “algo fictício”, mencionando que a maioria dos Projetos de Orçamento são basicamente uma cópia de seus antecessores. Comentou, ainda, que há a possibilidade de remanejamento de mais de 54% (cinquenta e quatro por cento) das verbas. Somado a isso, o Sr. Vereador detectou, a partir da apresentação da LOA, em suas palavras, “cargos que servem de cabide de emprego”. Secretarias, como a Secretaria da Mulher e a Secretaria do Meio Ambiente não tinham dotação orçamentária reservada à estas quando o projeto foi devolvido ao Poder Executivo. Posteriormente, quando o projeto retornou à Casa, foi constatado que o orçamento reservado a tais órgãos do Poder Público Municipal estava abaixo do necessário, com valores que sequer dariam para pagar o salário anual dos Secretários, evidenciando que estes estariam sendo nomeados apenas para “cumprir tabela”. Comparou o orçamento destinado à Secretaria da Mulher e à Secretaria do Meio Ambiente, que resultam em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) cada, com o da Secretaria do Planejamento, que é de R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais), o que deixa claro uma grande e incoerente discrepância. Por fim, o Vereador Josivan



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

Cardoso da Silva, apesar de suas declarações acerca dos problemas identificados na LOA, declarou que irá votar a favor do Projeto. Em seguida, fez o uso da palavra o Vereador **Laedson José Dias Azevedo**. Ele saudou a todos os presentes, tanto àqueles que acompanhavam a Sessão Ordinária pelas transmissões nas redes sociais, bem como aos que a ouviriam na manhã seguinte, por meio da rádio. Declarou que o Projeto foi analisado pelas Comissões Permanentes e que será aprovado. Ressaltou a importância e o objetivo deste, qual seja, traçar como serão realizados os investimentos e para onde serão destinadas as verbas públicas. Em seguida, fez o uso da palavra o Vereador **Davi Alécio Vieira**. Ele cumprimentou a todos os presentes, bem como os que acompanharam pelas redes sociais e aos ouvintes da Rádio Sertãozinho FM, que ouviriam no dia seguinte. Comentou brevemente acerca do Projeto de Lei Nº 27/2025, que, em suas palavras, “estima metas para que o Poder Executivo planeje o que será feito no próximo ano”. Concordou que as falhas anteriormente citadas pelo Vereador Josivan Cardoso da Silva realmente existiram. Explicou que a Contadora não observou as novas Secretarias na hora de elaborar o Orçamento Anual e que, assim como o Vereador Josivan Cardoso da Silva, considerou o orçamento destas respectivas Secretarias abaixo do esperado. Entretanto, observou que este valor pode ser suplementado posteriormente. Reputou o debate acerca da LOA como de grande importância e que servirá de aprendizado para a elaboração da próxima, o que irá garantir que seja feita com um maior cuidado e uma maior atenção. Enquanto discorria a respeito disto, o Vereador Josivan fez uma pequena intervenção na fala de Alécio e comentou a respeito da destinação das verbas públicas, revelando que o orçamento destinado ao Poder Legislativo também foi abaixo do que se era esperado. Em seguida, não havendo quem mais quisesse fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente colocou os Pareceres em votação, os quais, foram aprovados por todos os Srs. Vereadores presentes. Na sequência, colocou para a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei Nº 27/2025, o qual, também foi aprovado por todos os Srs. Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E eu, Rita de Cássia Taurino Felipe, Redatora de Atas, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CASA MOISÉS FELIPE DOS SANTOS

Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertãozinho em, 04 de novembro de 2025.

Presidente

Secretário